

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07  
Rua Carmelo Zocoll, 155  
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

FOLHA  
Nº 393

**CONCORRÊNCIA**

**Nr.: 8/2018 - CC**

Processo Administrativo: 142/2018  
Processo de Licitação: 142/2018  
Data do Processo: 18/07/2018

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para conclusão das obras civis da sede do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM - Meio Oeste, nos termos constantes nos memoriais descritivos e projetos anexos com recursos já repassados pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA através do TC/PAC 0328/2007 e próprios

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 9/2018 (Sequência: 3)**

Ao(s) 4 de Setembro de 2018, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 142/2018, Licitação nº 8/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Conforme Ata de Recebimento e Abertura da Documentação Nº 2/2018 (Sequencia: 2) na data e hora marcados para reabertura da sessão do Processo Licitatório apenas o representante da empresa Poggere Indústria e Construções LTDA EPP fez-se presente na sessão. Iniciou-se a sessão com a CPL - Comissão Permanente de Licitações analisando, conferindo e assinando todos os documentos apresentados na proposta, concluindo que estavam todos regulares na forma e dentro do valor máximo permitido pelo edital, a empresa POGGERE INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP foi declarada vencedora com o preço final abaixo descrito neste termo de ata. Como os representantes das demais empresas não estão presentes, a Comissão de Licitação entrará em contato via telefone e por e-mail, para que os mesmos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta Comissão lhes concederá o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis e, do contrário, não querendo interpor recurso apresente termo de renúncia, ficando desde já intimados os demais para contrarrazões por igual período. Registra-se que a presente ata estará disponível no site do Município. Após o período de recurso e contrarrazão o presente processo será analisado para a emissão dos pareceres e demais atos administrativos necessários para a regularidade do procedimento, e assim, após todos os atos legais será adjudicado e homologado pela autoridade competente o objeto a licitante de direito, bem como a emissão e publicação do contrato.

**Participante: 8581 - POGGERE INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Empresa especializada para Etapa final da obra do Laboratório de Qualidade de Controle da Água para Consumo Humano do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM/MO	UN	1,00		0,0000	527.079,26	527.079,26

**Total do Participante ----->** 527.079,26

**Total Geral ----->** 527.079,26

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

FOLHA  
Nº 394

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 8/2018 - CC**

CNPJ: 82.939.406/0001-07  
Rua Carmelo Zocoli, 155  
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

Processo Administrativo: 142/2018  
Processo de Licitação: 142/2018  
Data do Processo: 18/07/2018

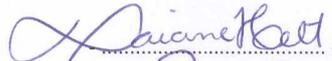
Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

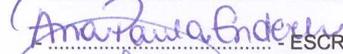
Capinzal, 4 de Setembro de 2018

**COMISSÃO:**

DAIANE TOSCAN HELT

 - Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA ENDERLE

 - ESCRITURÁRIA

ELAINE FATIMA GOTARDO

 - ESCRITURÁRIA

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

- ..... - SUPLENTE

JORGE LUIZ SOLDI

- ..... - SUPLENTE

LEDA MARA POGGERE

- ..... - SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LEANDRO POGGERE

 - Representante

CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA EPP

- AUSENTE - Representante

AZ CONSTRUÇÕES LTDA

- AUSENTE - Representante